
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 009/2026 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) DO EXERCÍCIO DE 2026 DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 009/2026

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) do exercício de 2026 do Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; e

CONSIDERANDO que a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, delimitando as metas a serem alcançadas no exercício e orientando a alocação dos recursos orçamentários;

CONSIDERANDO a apresentação e apreciação da proposta da PAS 2026 realizada pela Secretaria Municipal de Saúde em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do Plenário deste Conselho realizada na reunião do dia 18 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício financeiro de 2026 do Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José das Palmeiras — PR, 18 de agosto de 2026.

CLEITON LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal
Saúde São José das Palmeiras — PR

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafija
Código Identificador:7441CE41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/08/2026. Edição 3604

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>